LEI Nº. 4228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza concessão de ajuda de custo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo à representante do Município de Formiga, no concurso "Miss Minas Gerais", até o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de outubro de 2009.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete